

Circunscriçãõ do Imóvel, Município e Co-
marca de Poçoirão. Mt. n.º 1.ª denominação de
Imóvel: "Colônia Jarudore".

Características e Confrontações do Imóvel. Um lote
de terras, compreendendo, o lote n.º 4, o qual tem a
configuração de um polígono irregular de 4 lados, com
a área de 19 hectares e 4.000 m², e os seguintes li-
mites: O MP. 1.º, fincado na margem esquerda do
Rio Vermelho, nos limites do lote n.º 3; O MP. 2.º,
aos 842 mts do MP. 1.º, ao rumo de 8º 30' SW, co-
mum com terras do lote n.º 3. e terras da Fazenda
Santo Hilário; O MP. 3.º, a 240 mts do MP. 2.º, no
rumo de 51º SE, comum com terras da Fazenda Sto
Hilário e terras do lote n.º 5. O MP. 4.º, fincado na
margem esquerda do Rio Vermelho no limite do
lote n.º 5 a 930 mts do MP. 3.º, no rumo de 8º 40'
NE, do MP. 4.º, descendo o Rio Vermelho pela sua
margem esquerda, até o MP. 1.º Como tudo consta no
presente título definitivo de Propriedade. Nome, Nomi-
cílio e Profissão do Adquirente: José Vicenti de Souza,
brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado neste
Município e Comarca de Poçoirão. Mt. Nome, Nomicílio e
Profissão de Transmittente: O Estado de Mato Grosso.
Título de Transmissão: Título definitivo de Propriedade.
Forma do Título, Data e Instrumentos: Título definitivo
de Propriedade, passado pelo Departamento de Terras e
Colonização, em Curitiba, 8 de novembro de 1963, e
subscrito pelo Governador; Nr. Fernando C. da
Costa. Poçoirão, 28 de setembro de 1965. Secção
de Terras e Colonização, em Curitiba, 19 de Novem-
bro de 1965. Alória - Escriturário - Classe.
M.º

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0099_2025-00143_221.5_COLONIA JARUONA_SD
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0099_2025-00143_221.5_COLONIA JARUONA_SD.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: 69A97AAC6F8BE568124DA03D43A73C1E
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 12:44:58
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 11/04/2026 12:44:58
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 12:44:58

